

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA S/N

PRODASEN

000920/02-9

Nº FOLHAS
2

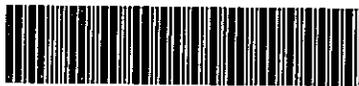
ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE - AL

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DE ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - AL

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	28 / 10 / 2002			/ /
CEI		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /



Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
 Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09 cm mc
 Nome da Casa: Câmara Municipal de Matriz de Camaragibe,
 Endereço: Rua: Pref. Aroldo Loureiro, s/n.
 Cidade: Matriz de Camaragibe, UF: AL, CEP: 57.910. 000
 Telefones: X FAX: X
 E-mail: X
 Homepage: X

Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa
 (responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

Nome: Dagmar Sampaio Batinga
 Unidade/Departamento: X Cargo: Secretária.
 Telefones: 251. 1255 e 9.904-0032. FAX: X
 E-mail: X

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Epson Pereira de Souza.
 Nome Parlamentar: Epson do (SESP) Partido: PFL.
 Aniversário (dia/mês): 17/02/ 1959. Sexo: Masculino.
 Telefones: 9.988-7101. FAX: X
 E-mail: X
 Homepage: X

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.
Matriz de Camaragibe, 30 07/2002.

Local e data _____ Assinatura do Presidente [Assinatura]



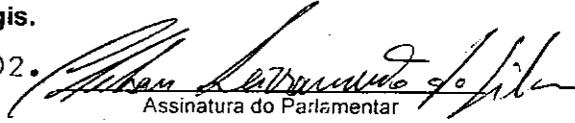
Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipó de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal
Endereço: Rua: Prefeito Aroldo Loureiro, s/n.
Cidade: Matriz de Camaragibe, UF: AL, CEP: 57.910. 000
Telefones: X FAX: X
E-mail: _____
Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Clébson Livramento da Silva. de
Nome Parlamentar: Binho Germano Partido: PSL.
Aniversário (dias/mês): 03/ 04/ 1976. Sexo: Masculino.
Telefones: 251-1142 e 9.988-7077. FAX: x
E-mail: Binho Germano @ bol.com.br.
Homepage: _____
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
Matriz de Camaragibe, 30, 07/2002. 
Local e data Assinatura do Parlamentar



CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATRIZ
DE CAMARAGIBE NO PROGRAMA
INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: AL-27015/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor-Executivo do PRODASEN MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua Prof. Aroldo Loureiro, s/nº, Matriz de Camaragibe-AL, neste ato representada por seu Presidente, Vereador EPSON PEREIRA DE SOUZA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

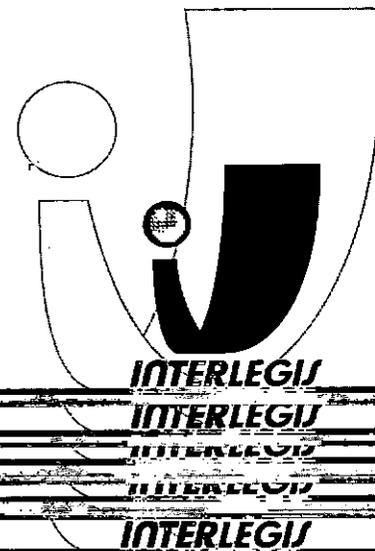
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE - AL**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Matriz de Camaragibe:

- 1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
CLEBSON LIVRAMENTO DA SILVA	VICE-PRESIDENTE	(082) 9988-7077 (082) 251-1142	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS	SECRETARIA	9988-7077	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

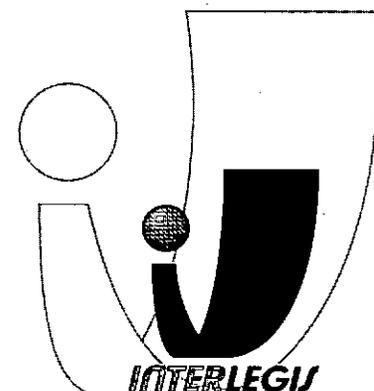
Dias da semana	Horários
SEGUNDA A SEXTA	DE 8:00 AS 13:00
TERÇA	DE 20:00 AS 22:00...

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Epson Pereira de Souza
 Câmara Municipal de Matriz de Camaragibe

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis,
 com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075
 ou para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



Folha Nº	11
Processo Nº	920/02-9
Rubrica	R

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

3^o

Câmara Municipal

Estado :

ALAGOAS

Município :

MATRIZ DE CAMAÇIBÉ

Responsável junto ao Programa Interlegis

Alexandre L. Sombra Brito
 (Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

ASTEC NEWS

Técnico :

VILSON LEMOS JUNIOR

DDD/Telefone Comercial:

82 - 332 - 4382

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: 21180 5604 56.0K

Num. de tombamento: 010.792

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 0012 DIF 2 56.0K

Num. de tombamento: 013.357

Num. série Monitor: 25036 483 56.0K

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: 0012 E500 56.0K

Num. de tombamento: 012.516

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade minima de 1 kva

Folha Nº 12
 Processo Nº 920/02-9
 Rubrica R

TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

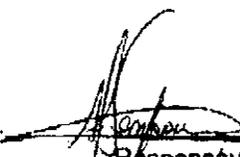
NÃO POSSUI LINHA TELEFÔNICA.

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 16/05/2003

Ass.  Responsável pelo aceite na Câmara



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	13
Processo Nº	920/02-9
Rubrica	<i>Marcio</i>



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Matriz de Camaragibe
Rua Prof. Aroldo Loureiro, s/nº
Matriz de Camaragibe - AL

Folha Nº	34
Processo Nº	920/02-9
Rubrica	André



TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[Handwritten Signature]
P/ Kim Bolduz

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[Handwritten Signature]

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

[Handwritten Signature]
25/06/2008

Folha Nº 15
Processo Nº 920/02-9
Rubrica *Adria*

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU R

ENDEREÇ

CEP / CODE

DECLARAÇ

ASSINATUR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

CÍVIL / PAYS

NATURE DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
PRIORITY / PRIORITAIRE

VALOR

VALOR DECLARADO / VALEUR DÉCLARÉ

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
UNITÉ DE DESTINATIONMATRIZ DE CAMARAGIBE
09 SET 2008



**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

RC 3 6 3 8 5 6 3 2 2 BR
(REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03 SET 2005

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ÉDITEUR

ENDEREÇO

CIDADE / LOCA

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

UF

BRASIL

□ □ □ □ □ - □ □ □